

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Lawvi Empreendimentos Imobiliários S.A.**, (“**Lawvi**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas e ao mercado geral que, na data de ontem, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, *ad referendum* pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 19 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares e adicionais no montante total de R\$ 124.691.000,00 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), sendo dividendos intercalares de **i)** R\$ 24.691.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil reais) com base nas informações financeiras intermediárias referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025 e dividendos adicionais de **ii)** R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) com base nas informações financeiras referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2025, representando juntos, nesta data, um montante total de R\$ 0,63801987073 para cada ação ordinária de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

Desta maneira, observe-se que:

1. Terão direito aos dividendos declarados as pessoas titulares de ações da Companhia na data-base de 13 de novembro de 2025, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive.
2. As ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 14 de novembro de 2025, inclusive.
3. O pagamento dos dividendos será realizado em moeda corrente nacional, no dia 26 de novembro de 2025.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e a data do efetivo pagamento.
5. Na data do pagamento dos dividendos, conforme definido pela Diretoria, a Companhia creditará os dividendos devidos a cada acionista, nos termos do item 1 acima, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

6. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados depois da atualização cadastral e nos prazos determinados pela Itaú Corretora de Valores S.A.

7. Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

8. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 5 de novembro de 2025.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Lawi Empreendimentos Imobiliários S.A. hereby informs the shareholders and the market in general that, at a meeting held yesterday, the Board of Director's approved *ad referendum* of Ordinary General Assembly to take place until April 30th, 2026, in terms of article 19 of the Company's Bylaws, the payment of interim and additional dividends in the total amount of R\$ 124,691,000.00 (one hundred and twenty four million, six hundred and ninety one thousand), being interim dividends of **i)** R\$ 24,691,000.00 (twenty four million, six hundred and ninety one thousand) related to the financial statements as of September 30th, 2025 and additional dividends of **ii)** R\$ 100,000,000.00 (one hundred million) related to the financial statements as of September 30th, 2025, representing together, R\$ 0.63801987073 per common share issued by the Company excluding treasury shares.

Regarding the dividends, observe that:

1. People registered as shareholders of the Company on the base date of November 13th, 2025, shall be entitled to the declared dividend, respected, and including negotiations performed before or on such date.
2. The shares of the Company shall be traded "ex-dividends" as of November 14th, 2025 (including).
3. The payment of dividends in Brazil will be made in national currency, on the date of November 26th, 2025.
4. There will be neither monetary adjustment nor interest rate between the date of the declaration of dividends and the date of the effective payment.
5. On the date of the dividend's payment, as defined by the Executive Board, the Company will credit the dividend due to each shareholder, in terms of item 1 above, according to the banking address provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares.

6. Shareholders whose registration does not include the CPF/CNPJ number or information related to the “Bank/Agency/Current Account” shall only receive their Notice to Shareholders dividends after such register is updated and, on the deadlines, determined by Itaú Corretora de Valores S.A.

7. Shareholders whose shares are kept by institutions providing securities custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by such depositary institutions.

8. Receivable dividends shall be exempted from Income Tax pursuant to article 10 of Law n.º 9.249 of 1995.

São Paulo, November 5th, 2025.

Sandra Esthy Attié Petzenbaum

CFO & IRO